

ANEXO I



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal

Ofício nº 001/2018 – COCAP

Palmas (TO), 07 de junho de 2018.

Senhora Prefeita,

1. Apresento a V. Ex^a. os Servidores de Controle Externo, área Controle Externo, **Ronaldo Sousa Bizerra**, Auditor de Controle Externo, Coordenador da Equipe , matrícula nº 23.853-8 e **Pantaleão Tavares Neto**, Técnico de Controle Externo, matrícula nº 43.437-1, designados pelas Portarias nº 293, de 30/05/2018, para realizarem, sob a coordenação do primeiro, e no período de 11/06/2018 a 15/06/2018, procederem auditoria de regularidade nesta prefeitura, abrangendo os atos de pessoal referente ao período de janeiro a maio de 2018.
2. Solicito a gentileza de providenciar ambiente reservado e seguro para a instalação da equipe, senha para acesso aos sistemas informatizados e divulgação interna da fiscalização e do local em que a equipe se encontra, bem como a designação de uma pessoa qualificada para servir de contato e prestar esclarecimentos.
3. Agradeço, antecipadamente, a colaboração que for prestada aos técnicos da referida equipe, facultando-lhes livre acesso às instalações dessa Unidade, e aos documentos por eles solicitados, bem como provendo os meios necessários à execução dos trabalhos. Ressalto que a obstrução ao livre exercício das auditorias, bem como a sonegação de processo, documento ou informação ensejará a aplicação de multa, nos termos do art. 159, V e VI e parágrafo terceiro do Regimento Interno e art. 39, incisos V e VI da Lei Estadual nº 1.284/2001.

Atenciosamente,

Fernanda Almeida Correa Antunes
Auditora de Controle Externo
Coordenadora da COCAP

A Sua Excelência a Senhora
Maria Ivoneide Matos Barretos
Prefeita Municipal
Itaguatins (TO)

Recubi
11/06/2018
Maria Ivoneide Matos Barretos
PREFEITA MUNICIPAL



Encaminhado para Publicação em 30/05/2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tce.to.gov.br

PORTARIA Nº 293, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Auditoria de Regularidade nos Atos de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaguatins/TO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33, inciso IV da Constituição do Estado, o art. 1º, inciso VI da Lei no 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e com fulcro nos artigos 125 e 132 do Regimento Interno, e

Considerando que a missão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO consiste em garantir o efetivo controle externo, por meio de um sistema de fiscalização, orientação e avaliação dos resultados da gestão e das políticas públicas, em benefício da sociedade;

Considerando a Resolução nº 152/2018-TCE/TO-Pleno, de 11 de abril de 2018, que aprovou o Plano Anual de Auditorias e Fiscalização para o exercício de 2018, o qual contém as diretrizes que nortearão os trabalhos de fiscalização, controle e avaliação dos órgãos e entidades dos poderes públicos estaduais e municipais;

Considerando, ainda, que a Coordenadora de Controle de Atos de Pessoal, Fernanda Almeida Corrêa Antunes, informou os servidores que comporão a equipe que realizará a auditoria de regularidade, resolve:

I - DESIGNAR

RONALDO SOUZA BIZERRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 23.853-8 e PANTALEÃO TAVARES NETO, Técnico de Controle Externo, matrícula nº 23.437-1, para, sob a coordenação do primeiro, procederem à Auditoria de Regularidade nos Atos de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaguatins, no período de 21/05/2018 a 13/07/2018, compreendido o prazo do planejamento, da execução *in loco* (11/06/2018 a 15/06/2018) e da elaboração de relatórios, referentes ao período de janeiro a maio de 2018.

II - ATRIBUIR

Competência aos técnicos mencionados no inciso antecedente para, no exercício da fiscalização, analisarem, se necessário, atos que abrangem períodos anteriores, ainda não julgados pelo Tribunal de Contas, obedecidos os procedimentos internos estabelecidos, e ainda, requisitar informações e/ou documentos junto a outros órgãos e/ou unidades administrativas dos municípios supramencionados.

III - DETERMINAR

A adoção das medidas administrativas pertinentes considerando a data de saída de Palmas/TO, dia 10/06/2018 e retorno no dia 16/06/2018, informada pela Coordenadoria.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL PIRES DOS SANTOS, PRESIDENTE**, em 30/05/2018, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0190557** e o código CRC **85E202AD**.

ANEXO II



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal

Ofício nº 002/2018 – COCAP - Portaria nº: 293/2018

Palmas (TO), 07 de junho de 2018

Senhora Prefeita,

1. Comunico a V. Ex^a que este Tribunal está iniciando trabalho de fiscalização, coordenado pelo servidor **Ronaldo Sousa Bizerra**, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 23.853-8, nessa Unidade. O objetivo do trabalho é no período de 11/06/2018 a 15/06/2018, procederem à auditoria de regularidade nesta prefeitura, abrangendo os atos de pessoal referente ao período de 01/01/2018 a 31/05/2018, tendo sido originado da Portaria nº: 293/2018 de 30/05/2018.

2. A data provável para que a equipe de auditoria se apresente nessa Unidade é 11/06/2018. Desse modo, solicito que sejam inicialmente disponibilizados os documentos listados a seguir:

1. Sala reservada;
2. Duas mesas com cadeiras;
3. Instalações elétricas para conexão de computador com acesso à internet;
4. Documentos necessários à Auditoria:
 - a. Processos referentes aos Concursos Públicos realizados; separados por concurso;
 - b. Dossiês funcionais de **todos** servidores **efetivos** (separados por concurso), e **comissionados**;
 - c. Dossiês funcionais dos contratados temporariamente no período de 01/01/2018 a 31/05/2018;
 - d. Folha de pagamento analítica de todos os servidores referente abril/2016 (em meio magnético-EXCEL);
 - e. GFIP, exercícios 2017 e 2018;
 - f. Relação de servidores efetivos com data de admissão e vínculo;
 - g. Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO de 2017 e 2018;
 - h. Relatório de Gestão Fiscal - RGF de 2017 e 2018;

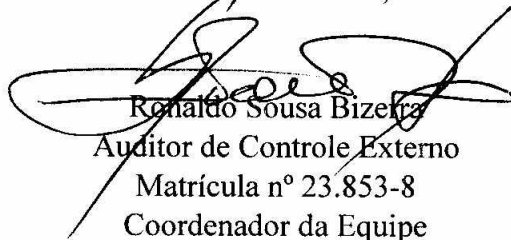


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal

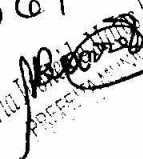
- i. Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO dos exercícios de 2017 e 2018;
- j. Lei Orçamentária Anual – LOA dos exercícios de 2017 e 2018.

2. Solicito, ainda, a gentileza de providenciar ambiente reservado para instalação da equipe e senha para acesso aos sistemas informatizados, bem como a designação de uma pessoa qualificada para servir de contato e prestar esclarecimentos.

Atenciosamente,


Ronaldo Sousa Bizerra
Auditor de Controle Externo
Matrícula nº 23.853-8
Coordenador da Equipe

A Sua Excelência a Senhora
Maria Ivoneide Matos Barreto
Prefeita Municipal
Itaguatins (TO)

Recebi
11/06/2018

Mário Ivoneide Matos Barreto
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE INSS/IRRF REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2018										
NOME	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	INSS DESCONTADO	INSS DEVIDO	INSS A RECOLHER	IRRF RETIDO	IRRF DEVIDO	IRRF A RECOLHER	IRRF DEVIDO	IRRF A RECOLHER
ALBA LUCIA OLIVEIRA SILVA MACEDO	jan/18	6494,40	714,00	621,04	-92,96	156,00	745,81	589,81	745,81	589,81
ALZENIRA DE SOUSA	jan/18	6494,20	714,00	621,04	-92,96	156,00	745,81	589,81	745,81	589,81
ARNALDO VIEIRA DE MELO	jan/18	5290,07	254,00	581,91	327,91	52,00	425,38	373,38	425,38	373,38
CLEILSON SALES DA SILVA	jan/18	3647,60	310,00	401,24	91,24	0,00	132,15	132,15	132,15	132,15
DOMINGOS CARLOS MORAES DE SOUZA	jan/18	3096,00	246,00	340,56	94,56	0,00	63,86	63,86	63,86	63,86
EDILEIDE BARROS SOUSA	jan/18	2356,38	212,00	212,07	0,07	18,00	18,02	0,02	18,02	0,02
ELESSANDRA DE SOUSA ALVES APINAGE	jan/18	2583,60	194,00	232,52	38,52	0,00	33,53	33,53	33,53	33,53
ELIZANGELA SOUZA BARBOSA	jan/18	2098,80	188,00	188,90	0,90	0,00	14,61	14,61	14,61	14,61
IVANILDE LUZ DOS REIS SOUSA	jan/18	5084,80	456,00	559,33	103,33	60,00	148,87	88,87	148,87	88,87
JOAQUINA SARAIVA DE SOUZA	jan/18	4879,20	438,00	536,71	98,71	46,00	340,93	294,93	340,93	294,93
JOSE LUZ BRANDAO	jan/18	4620,00	414,00	508,20	94,20	28,00	289,03	261,03	289,03	261,03
LETICIA DE OLIVEIRA SILVA APINAGE	jan/18	4620,00	414,00	508,20	94,20	28,00	289,03	261,03	289,03	261,03
LUCIMAR SOARES DA SILVA	jan/18	8119,00	748,00	621,04	-126,96	394,00	1092,58	698,58	1092,58	698,58
MARIA CARMELITA ALVES DE SOUSA	jan/18	1908,00	152,00	171,72	19,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA	jan/18	5631,20	506,00	619,43	113,43	98,00	508,88	410,88	508,88	410,88
MARIA JACIRA ALVES MENDES	jan/18	2862,00	228,00	314,82	86,82	0,00	48,24	48,24	48,24	48,24
MARIA JOSE DA SILVA SANTOS LEAL	jan/18	2433,60	194,00	219,02	25,02	0,00	23,29	23,29	23,29	23,29
MARIA NIVALDICE BARBOSA PINTO	jan/18	5396,00	484,00	593,56	109,56	82,00	451,31	369,31	451,31	369,31
MARIA SONIA MATOS DOS SANTOS	jan/18	1908,00	152,00	171,72	19,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARTINHA GOMES MARTINS NUNES	jan/18	5924,80	650,00	621,04	-28,96	108,00	589,17	481,17	589,17	481,17
RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS	jan/18	2130,51	188,00	188,89	0,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAIMUNDO NONATO SILVA BARRETO	jan/18	3099,00	240,00	340,89	100,89	0,00	64,06	64,06	64,06	64,06
REJANE DO SOCORRO PEREIRA	jan/18	2098,80	188,00	188,89	0,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ROSINETE ALVES LIMA	jan/18	1908,00	152,00	171,72	19,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS			8436,00	9534,46	1098,46	1226,00	6024,56	4798,56	6024,56	4798,56

DEMONSTRATIVO DE INSS/IRRF REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2018

NOME	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	INSS DESCONTADO	INSS DEVIDO	INSS A RECOLHER	IRRF RETIDO	IRRF DEVIDO	IRRF A RECOLHER
CLEONICE PERES DA SILVA	fev/18	1908,00	152,00	171,72	19,72	0,00	0,00	0,00
DOMINGAS PEREIRA DE SOUZA	fev/18	5865,60	644,00	621,04	-22,96	76,00	572,89	496,89
EUDIONE BEZERRA DA SILVA	fev/18	5798,40	636,00	621,04	-14,96	100,00	554,41	454,41
FRANCISCA RIBEIRO DOS SANTOS	fev/18	6570,40	722,00	621,04	-100,96	166,00	766,71	600,71
JARIZA GOMES MENDES BARBOSA	fev/18	5436,00	488,00	597,96	109,96	84,00	461,10	377,10
JOANICE BRASDA SOUZA	fev/18	4879,20	438,00	536,71	98,71	46,00	340,93	294,93
JOSENILDO CARNEIRO DE SOUZA	fev/18	2583,60	194,00	232,52	38,52	0,00	33,53	33,53
LIRES DA SILVA SOBRINHO	fev/18	6680,70	662,00	621,04	-40,96	136,00	797,05	661,05
MARCOS CARDOSO DOS SANTOS	fev/18	2289,60	182,00	206,06	24,06	0,00	13,47	13,47
MARIA DE FATIMA PEREIRA TAVARES	fev/18	2364,00	188,00	212,76	24,76	0,00	18,54	18,54
MARIA DE JESUS MORAES DE ARAUJO	fev/18	5436,00	488,00	597,96	109,96	84,00	461,10	377,10
MARIA DE LOURDES ALVES GOMES DOS REIS	fev/18	5865,60	644,00	621,04	-22,96	104,00	572,89	468,89
MARIA DO SOCORRO PEREIRA TAVARES	fev/18	5631,20	506,00	619,43	113,43	98,00	508,88	410,88
MARIA DOS REIS BRITO CARVALHO	fev/18	2583,60	194,00	232,52	38,52	0,00	33,53	33,53
REGINALDO FARIAS DE SOUZA	fev/18	2862,00	228,00	314,82	86,82	0,00	48,24	48,24
ROSA DE FATIMA NOGUEIRA LIMA	fev/18	6740,70	668,00	621,04	-46,96	200,00	813,55	613,55
TOTAIS			7034,00	7448,70	414,70	1094,00	5996,82	4902,82

DEMONSTRATIVO DE INSS/IRRF REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2018

NOME	REFERENCIA	VENCIMENTO	INSS DESCONTADO	INSS DEVIDO	INSS A RECOLHER	IRRF RETIDO	IRRF DEVIDO	IRRF A RECOLHER			
ALMECIDES PEREIRA BEZERRA	mar/18	2353,02	182,00	206,06	24,06	0,00	13,47	13,47			
EDEVARGAS ALVES DE ANDRADE	mar/18	1908,00	152,00	171,72	19,72	0,00	0,00	0,00			
FRANCISCA ELIETH RODRIGUES SOARES	mar/18	5554,40	498,00	610,98	112,98	92,00	470,08	378,08			
JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO	mar/18	2433,60	194,00	219,02	25,02	0,00	23,29	23,29			
LILIAN PEREIRA DE OLIVEIRA	mar/18	1908,00	152,00	171,72	19,72	0,00	0,00	0,00			
LUCIVANIA DE SOUSA NASCIMENTO	mar/18	6024,00	662,00	621,04	-40,96	116,00	616,45	500,45			
MARIA DIVINA ARAUJO DOS SANTOS SALES	mar/18	6992,70	696,00	621,04	-74,96	234,00	882,85	648,85			
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	mar/18	5798,40	636,00	621,04	-14,96	100,00	554,41	454,41			
MARIA SONIA ALVES DA SILVA	mar/18	5896,00	648,00	621,04	-26,96	106,00	581,25	475,25			
NEUMA MARIA COSTA MIRANDA PEREIRA	mar/18	6024,00	662,00	621,04	-40,96	116,00	646,45	530,45			
RAILTON DE MORAIS SOUSA	mar/18	2416,71	190,00	217,50	27,50	0,00	22,14	22,14			
ROSILENE DE OLIVEIRA FREITAS DE SOUSA	mar/18	5084,80	456,00	559,33	103,33	60,00	382,10	322,10			
ZADONATE GOMES DE SOUZA	mar/18	1971,42	152,00	171,72	19,72	0,00	0,00	0,00			
TOTAIS								153,25	824,00	4192,49	3368,49

DEMONSTRATIVO DE INSS/IRRF REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2018

NOME	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	INSS DESCONTADO	INSS DEVIDO	INSS A RECOLHER	IRRF RETIDO	IRRF DEVIDO	IRRF A RECOLHER
ALCIONE DE SOUSA CASTRO PINHEIRO	abr/18	3480,00	312,00	382,80	70,80	0,00	109,78	109,78
ANDREA DA CONCEICAO MARINHO	abr/18	5455,20	490,00	600,07	110,07	86,00	436,07	350,07
ANTONIA MENDES DA SILVA	abr/18	5396,00	488,00	593,56	105,56	92,00	451,31	359,31
BERENICE SOUZA BASTOS	abr/18	1908,00	152,00	171,72	19,72	0,00	0,00	0,00
CARLINDO PEREIRA DA LUZ ASSUNCAO	abr/18	2353,02	182,00	206,06	24,06	0,00	156,28	156,28
DEUZINEIDE RODRIGUES DE FEQUEREDO	abr/18	2804,76	224,00	252,43	28,43	0,00	191,42	191,42
DORIVAN ALVES COSTA	abr/18	6336,00	696,00	621,04	-74,96	136,00	702,25	566,25
EDILAMARIO MENEZES DE SOUZA	abr/18	5789,60	636,00	621,04	-14,96	100,00	551,99	451,99
EDILEIDE BARROS SOUSA	abr/18	2804,76	224,00	252,43	28,43	0,00	191,42	191,42
ELISANGELA DE SOUSA OLIVEIRA	abr/18	5554,40	498,00	610,98	112,98	92,00	490,08	398,08
EVA PEREIRA BEZERRA DE ALMEIDA	abr/18	4781,09	429,00	525,92	96,92	40,00	321,28	281,28
GENILDE DE AZEVEDO COSTA	abr/18	2698,00	214,00	242,82	28,82	0,00	41,34	41,34
ISMAEL PESSOA CARVALHO AMORIM	abr/18	1939,71	152,00	171,72	19,72	0,00	0,00	0,00
JOSE ARAUJO DE MACEDO	abr/18	6669,08	732,00	621,04	-110,96	140,00	793,85	653,85
JOSE DO NASCIMENTO SOUZA	abr/18	3129,60	250,00	366,46	116,46	0,00	66,10	66,10
JOSE MARLOS MARINHO VIANA	abr/18	3168,00	252,00	348,48	96,48	0,00	68,66	68,66
JOSE RIBAMAR CARMO GOMES	abr/18	2862,00	228,00	314,82	86,82	0,00	48,24	48,24
KARLEN JOSIE DE SOUSA GUERRA	abr/18	7500,00	824,00	621,04	-202,96	290,00	1022,35	732,35
LUZIANE DE OLIVEIRA SANTOS NOGUEIRA	abr/18	7000,00	770,00	621,04	-148,96	96,00	884,85	788,85
MANOELA FARIAS BARBOSA	abr/18	5631,20	506,00	619,43	113,43	98,00	508,88	410,88
MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	abr/18	6092,70	488,00	621,04	133,04	134,00	635,35	501,35
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE A MORAES	abr/18	7649,42	696,00	621,04	-74,96	332,00	1063,44	731,44
MARIA HELENA TEIXEIRA BATISTA MORAES	abr/18	5339,20	480,00	587,31	107,31	78,00	437,41	359,41
RAIMUNDA CARNEIRO DE SOUSA	abr/18	1908,00	152,00	171,72	19,72	0,00	0,00	0,00
RAUFLISA CONCEICAO DOS SANTOS	abr/18	6805,60	748,00	621,04	-126,96	198,00	831,39	633,39
RAWDSON RODRIGUES DE MIRANDA	abr/18	3080,00	246,00	338,80	92,80	0,00	62,79	62,79
ROBERTO QUEIROZ DE SOUZA	abr/18	2583,42	200,00	232,51	32,51	0,00	33,52	33,52
			11269,00	11958,36	689,36	1912,00	10100,05	8188,05

DEMONSTRATIVO DE INSS/IRRF REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2018										
NOME	REFERENCIA	VENCIMENTOS	INSS DESCONTADO	INSS DEVIDO	INSS A RECOLHER	IRRF RETIDO	IRRF DEVIDO	IRRF A RECOLHER	IRRF DEVIDO	IRRF A RECOLHER
ADA MARINHO DOS SANTOS	mai/18	6000,00	660,00	621,04	-38,96	114,00	609,85		609,85	495,85
ALDO JOSE PEREIRA DE ARAUJO	mai/18	2492,40	198,00	224,32	26,32	0,00	27,31		27,31	27,31
ANTONIO REIS DE SOUSA	mai/18	2289,60	182,00	206,06	24,06	0,00	13,47		13,47	13,47
BRUNO CESAR FERNANDES DA SILVA	mai/18	2431,71	192,00	216,00	24,00	0,00	21,00		21,00	21,00
CLAUDENILDO ALVES DA SILVA	mai/18	5865,60	644,00	621,04	-22,96	104,00	572,89		572,89	468,89
CLAURECY ALVES DE ARAUJO	mai/18	1971,42	152,00	171,72	19,72	0,00	0,00		0,00	0,00
EDNALDO PEREIRA DA SILVA	mai/18	2100,00	168,00	189,00	21,00	0,00	0,53		0,53	0,53
FRANCISCO LOPES SEDRIM JUNIOR	mai/18	2384,73	182,00	206,06	24,06	0,00	13,47		13,47	13,47
INALDO SANTOS MOREIRA	mai/18	3012,00	240,00	331,32	91,32	0,00	58,21		58,21	58,21
JOAO REMULO RODRIGUES ALVES	mai/18	2862,00	228,00	314,82	86,82	0,00	48,24		48,24	48,24
JOSE CARLOS RODRIGUES MARINHO	mai/18	3339,00	266,00	367,29	101,29	0,00	90,96		90,96	90,96
JOSE FERREIRA DOS SANTOS	mai/18	2289,60	182,00	206,06	24,06	0,00	13,47		13,47	13,47
MARA REGIA PEREIRA DE OLIVEIRA	mai/18	6259,20	688,00	621,04	-66,96	132,00	681,13		681,13	549,13
MARIA ANA DE JESUS MARTINS	mai/18	1908,00	152,00	171,72	19,72	0,00	0,00		0,00	0,00
MARIA DE FATIMA PEREIRA DE BRITO	mai/18	3657,00	285,00	402,27	117,27	0,00	133,41		133,41	133,41
MARIA DO SOCORRO BORGES CARVALHO	mai/18	6100,80	670,00	621,04	-48,96	120,00	637,57		637,57	517,57
MARIA LUCIANE FARIAS LOPES	mai/18	6805,60	748,00	621,04	-126,96	198,00	831,39		831,39	633,39
REJANIO BARROS DA SILVA	mai/18	1908,00	152,00	171,72	19,72	0,00	0,00		0,00	0,00
VALDIRENE ALVES DA SILVA BRITO	mai/18	6100,80	670,00	621,04	-48,96	120,00	637,57		637,57	517,57
TOTAIS			5989,00	5490,80	245,60	788,00	4390,47	245,60	4390,47	3602,47

ANEXO IV



DECRETO Nº. 104-C, DE 12 DE JULHO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS - TO

Certificamos para os devidos fins que o presente documento foi regularmente publicado no placar oficial do município, para que deste todos tomassem conhecimento.

ITAGUATINS - TO de 20 de 2017

Jânio Pereira Nogueira (Sec. de Finanças - Dec.005.01/01/2017)

Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaguatins – TO (FMSI/TO), e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso VIII,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. **LUZIANE DE OLIVEIRA SANTOS NOGUEIRA** como **Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaguatins – TO (FMSI/TO)**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.489.909/0001-71.

Art. 2º A Gestora do Fundo Municipal de Saúde deste município tem poderes para assinar em conjunto com a Prefeita Municipal de Itaguatins – TO, o empenho, liquidação e pagamento das ordens de pagamento relativo as despesas efetuadas pelo FMSI/TO, e ainda para assinar os demais atos e documentos, principalmente todo e qualquer ato financeiro relativo as contas bancárias existentes pertinentes ao FMSI/TO, bem como, para abrir contas bancárias junto as instituições financeiras, caso seja necessário.

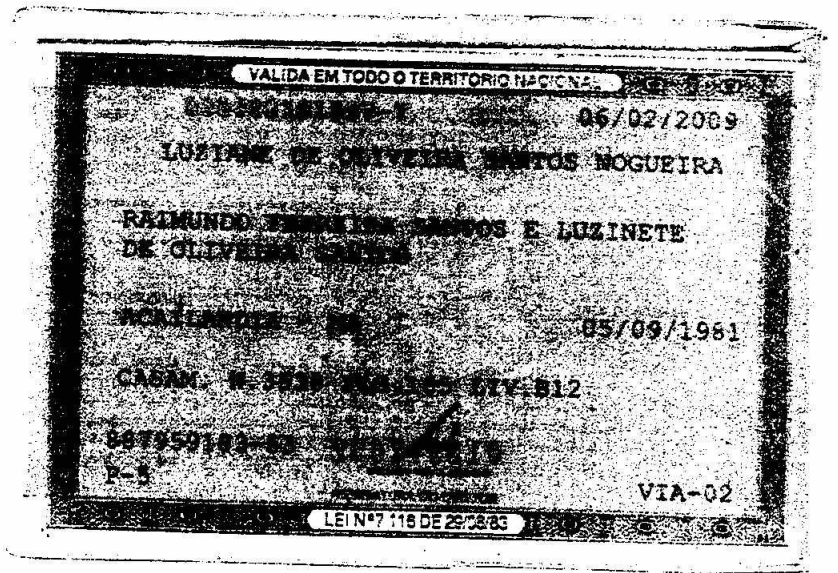
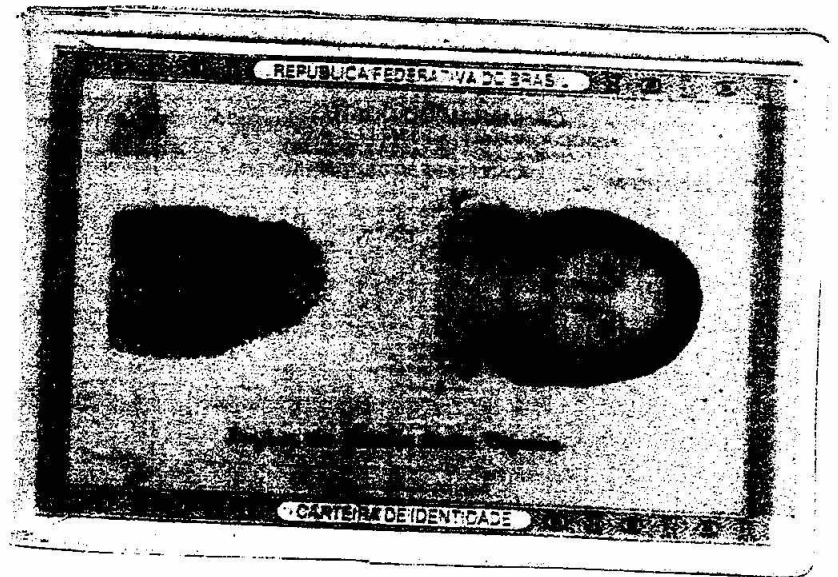
Art. 3º A nomeação do que trata o artigo 1º deste Decreto, ocorrerá sem qualquer ônus aos cofres públicos deste município, principalmente sem remuneração vinculada ao exercício da função.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

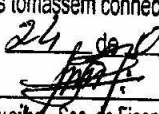
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2017, 194º da Independência, 127º da República, 29º do Estado e 71º do Município.

Maria Ivoneide Matos Barreto
Maria Ivoneide Matos Barreto
Prefeita Municipal





DECRETO Nº. 040, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS - TO Certificamos para os devidos fins que o presente documento foi regularmente publicado no placar oficial do município, para que deste todos tomassem conhecimento. ITAGUATINS - TO <u>24</u> de <u>03</u> de 20 <u>17</u>  Jânio Pereira Nogueira - Sec. de Finanças - Dec.005-01/01/2017
--

Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Educação, Cultura e Esportes do Município de Itaguatins - TO, e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 207, de 15/03/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. **GILSIVANIA CARDOSO MARINHO** para exercer o cargo de Secretária de Educação, Cultura e Esportes do Município de Itaguatins - TO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº. 010, de 09/01/2017.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2017, 194º da Independência, 127º da República, 28º do Estado e 71º do Município.


Maria Ivoneide Matos Barreto
Prefeita Municipal

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 35.595 30.08.89

GILSEVANIA CARDOSO MARINHO

Ruiter Nilhomem Marinho

Matrícula: Maria Marlinda Cardoso Lima

Itaguatins-TO 18.08.74

PROFISSÃO: C.N. Nº 5322 Fla-95 Lx-45

exp. em Itaguatins-TO 22.08.78

SIGNATURA DO DETENTOR

1 2 3 4 5 6 7 8 9 0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

UTILIZANDO LUBRIFICANTE

Gilsevania Cardoso Marinho

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
ITAGUATINS-TO

Rua Coronel Augusto Bastos, Nº 116 - A, Centro (63) 3477-1374

Nº Selo: 129171AAA008800-EYN
 Confirme a Autenticidade: <https://gise.to.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial/Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=129171AAA008800&codigoValidacao=EYN>

Confere com a original a mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/94, ITAGUATINS-TO Data: 10/01/2017
 Emol: R\$ 1,25 T.F.J.: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,90 ISS: R\$ 0,02 Total: R\$ 2,02

Agnequeiro

Isa Gabriela Gomes Nogueira Substituta

10/01/2017



DECRETO Nº. 043, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS - TO

Certificamos para os devidos fins que o presente documento foi regularmente publicado no placar oficial do município, para que deste todos tomassem conhecimento.

ITAGUATINS - TO 24 de 03 20 17

Jânio Pereira Nogueira - Sec. de Finanças - Dec.005-01/01/2017

Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora de Escola do município de Itaguatins - TO, e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso VIII, c/c a Lei Municipal nº. 179, 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 207, de 15/03/2017,

DECRETA:

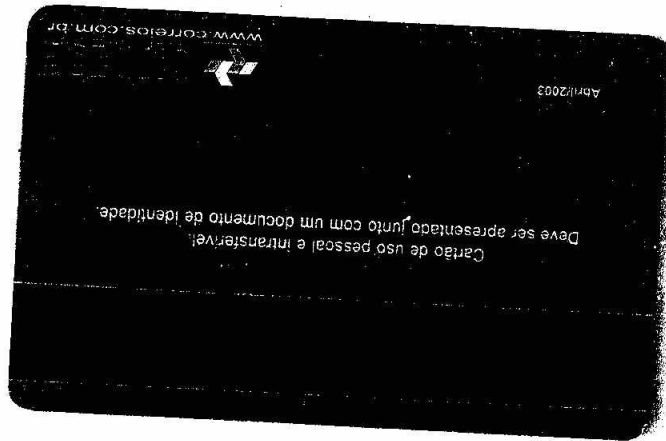
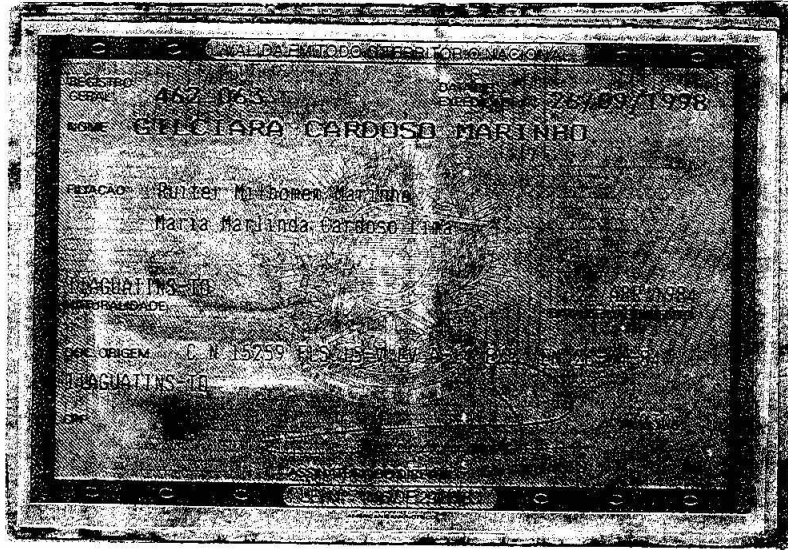
Art. 1º Fica nomeada **GILCIARA CARDOSO MARINHO** para exercer o cargo de Coordenadora Escolar junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Itaguatins – TO, lotada na Escola Municipal Santo Antônio da Cachoeira (Anexo), localizada na Zona Urbana deste município.

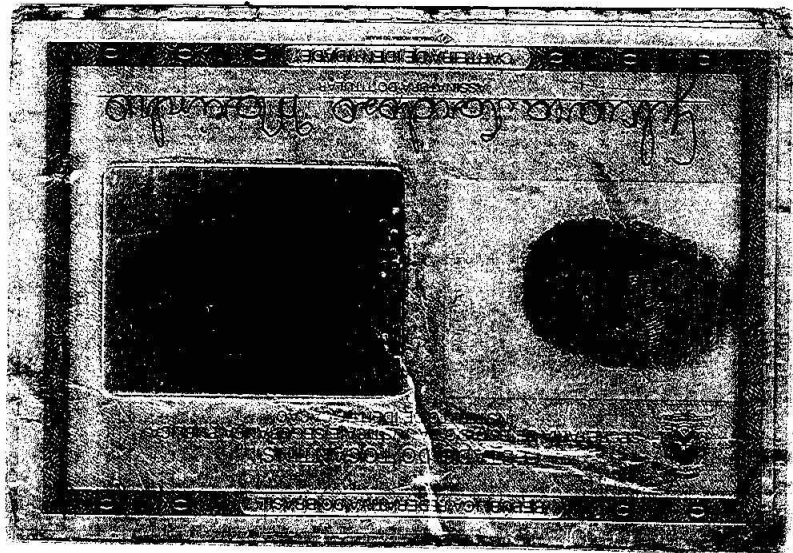
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/03/2017.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2017, 194º da Independência, 127º da República, 28º do Estado e 71º do Município.

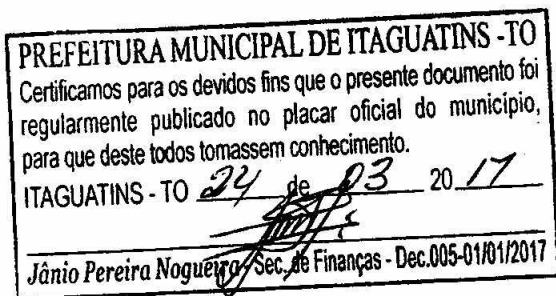
Maria Ivoneide Matos Barreto
Maria Ivoneide Matos Barreto
Prefeita Municipal







DECRETO Nº. 038, DE 24 DE MARÇO DE 2017.



Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Itaguatins - TO, e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 207, de 15/03/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JANIO PEREIRA NOGUEIRA** para exercer o cargo de Secretário de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Itaguatins - TO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº. 005, de 01/01/2017.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2017, 194º da Independência, 127º da República, 28º do Estado e 71º do Município.

Maria Ivoneide Maros Barreto
Maria Ivoneide Maros Barreto
Prefeita Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Jônio Pereira Nogueira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 899.112 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/12/2002

NOME JANIO PEREIRA NOGUEIRA

FILIAÇÃO FILEMON SUARTE NOGUEIRA
EDITE PEREIRA NEVES

NATURALIDADE ITAGUATINS-TO DATA DE NASCIMENTO 26/11/1960

DOC. ORIGEM Cent. Cas. Nº 3.265, Lv B-11, Fls 220, Exp.05/07/1990
Itaguatins -TO -

CPF 14733061149

ASSINATURA DO DIRETOR

29022

LEI Nº 7.116 DE 26/08/83

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

14733061149

CPF

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE IDENTIDADE Nº 746.389 2ª Via DATA DE EMISSÃO 22/08/2013

NOME ANNA CLARA GOMES NOGUEIRA

DATA DE NASCIMENTO 14/09/1992

NACIONALIDADE BRASILEIRA

ENDEREÇO RUA ... Nº ...

028.272.963-14

29022



Anna Clara Gomes Nogueira

CAIXA DE IDENTIDADE

REPUBLICA DE SÃO PAULO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR
PRAZO DETERMINADO Nº. 016/2018**

Dispõe sobre a contratação temporária de servidor público municipal por prazo determinado, nos termos da Lei Municipal nº. 221, de 19/02/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS - TOCANTINS, com a sua sede oficial localizado à Praça Floriano Rodrigues de Moraes s/nº Centro CEP: 77.920-000 – ITAGUATINS-TO, neste ato representado, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUATINS – TO**, com a sua sede oficial localizado à Praça Floriano Rodrigues de Moraes s/n Centro CEP: 77920-000, Itaguatins – TO, por sua Gestora, Sra. **LUZIANE DE OLIVEIRA SANTOS NOGUEIRA**, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº. 88181597-7 SSP/MA e inscrita no CPF/MF nº 887.959.183-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **ANA CLARA GOMES NOGUEIRA**, brasileira, solteira, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob o nº. **028.272.963-14**, portadora da CI/RG nº. **766.389 2º via SSP-TO**, residente à **Rua Antonio Muricy, nº 86, Bairro Centro**, Itaguatins - TO, doravante denominado **CONTRATADA**.

Firmam o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos da **Lei Municipal nº. 221, de 19/02/2018**, e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A contratação de **ANA CLARA GOMES NOGUEIRA**, para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste município, por prazo determinado de 08 (oito) meses, ou seja, durante o período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada, nos termos do §2º do art. 1º da Lei Municipal nº. 221, de 19/02/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços da **CONTRATADA** destina-se a cobrir lacuna de mão de obra dos serviços de odontóloga, junto a Secretaria Municipal de Saúde e saneamento deste município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ATIVIDADE

A atividade a ser desenvolvido pela **CONTRATADA** é temporária e com duração prevista para 08 (oito) meses, ou seja, durante o período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada, nos termos do §2º do art. 1º da Lei Municipal nº. 221, de 19/02/2018.

CLÁUSULA QUARTA - DA JORNADA DE TRABALHO

A Jornada de Trabalho da **CONTRATADA** será de 08 (oito) horas diárias, de segunda à sexta feira, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA - DO SALÁRIO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, mensalmente, o salário de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao exercício da função, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº. 221, de 19/02/2018.

As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária consignada no Programa: **10.301.0010.2.023**, elemento de despesa: **3.1.90.04**, fonte de recurso: **0041.000**

CLÁUSULA SEXTA - DO ENQUADRAMENTO, VÍNCULO E REGIME

A **CONTRATADA** se enquadra como **servidora pública municipal** regida pelo o **regime estatutário**, a qual obedecerá ao **Regime Jurídico Único vigente dos Servidores Públicos Municipais de Itaguatins – TO**, e se enquadra no **Regime Geral de Previdência Social**, nos termos do §1º do art. 1º c/c o art. 4º ambos da Lei Municipal nº. 221, de 19/02/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

A **CONTRATADA** compromete-se, a respeitar todas as leis e regulamentos, em especial a Lei Orgânica do Município de Itaguatins/TO, e o Regime Jurídico Único vigente dos Servidores Públicos Municipais de Itaguatins – TO, mantendo sua conduta irrepreensível no ambiente de trabalho.

Constitui-se motivos para imediata dispensa/rescisão do presente contrato administrativo por justa causa, qualquer fato ou conduta incompatível com o exercício de suas funções, além daquelas previstas em lei, o desacato moral ou agressão física ao administrador ou a pessoa de seus respectivos companheiros de trabalho, a embriagues ou briga em serviço, obedecendo ao disposto no **Item 3 e 4 do art. 5º da Lei Municipal nº. 221, de 19/02/2018**, com as penalidades previstas no **Regime Jurídico Único vigente dos Servidores Públicos Municipais de Itaguatins – TO**, bem como no parágrafo único do art. 5º da Lei Municipal nº. 221, de 19/02/2018.

CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE**, no prazo de até 20 (vinte) dias após da data de assinatura deste, providenciará a sua publicação.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins – Vara da Fazenda Pública, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em três vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes **CONTRATANTES**, na presença das testemunhas abaixo.

Itaguatins - TO, 01 de maio de 2018.

Luziane de O. S. Nogueira
Luziane de Oliveira Santos Nogueira
Representante Legal do FMS
Contratante

ANA CLARA GOMES NOGUEIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1º) _____

NOME:
CPF N°.

2º) _____

NOME:
CPF N°.



DECRETO Nº.107, DE 20 DE JULHO DE 2017.

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS - TO</p> <p>Certificamos para os devidos fins que o presente documento foi regularmente publicado no placar oficial do município, para que deste todos tomassem conhecimento.</p> <p>ITAGUATINS - TO <u>01</u> de <u>06</u> de 20 <u>17</u></p> <p><i>Jânio Pereira Nogueira</i></p> <p>Jânio Pereira Nogueira, Sec. de Finanças - Dec.005-01/01/2017</p>

Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora Municipal do Programa Criança Feliz da Prefeitura Municipal de Itaguatins - TO, e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso VIII, XII,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **GILILÉIA CAVALCANTE MENDES** para exercer o cargo de Coordenadora Municipal do Programa Criança Feliz, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Juventude e Habitação de Itaguatins – TO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de 2017, 194º da Independência, 127º da República, 28º do Estado e 71º do Município.

Maria Ivoneide Matos Barreto
Maria Ivoneide Matos Barreto
Prefeita Municipal

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICACION

CELEIA CAVALCANTE MENDES

JOÃO DE

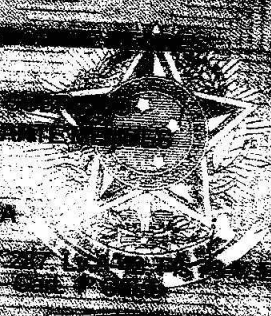
MARIA CAVALCANTE

NACIONALIDADE

SANTA LUZIA

CPF: 033.121.978

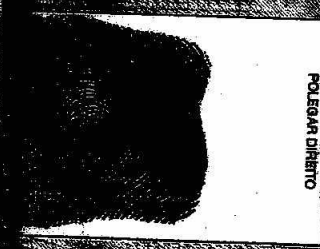
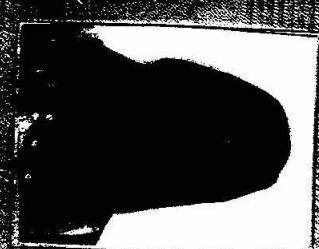
SANTA LUZIA



POLEGAR DIREITO

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

INTERPRETADA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Gelileia Cavalcante Mendes

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

GELILEIA CAVALCANTE MENDES

DATA DE NASCIMENTO

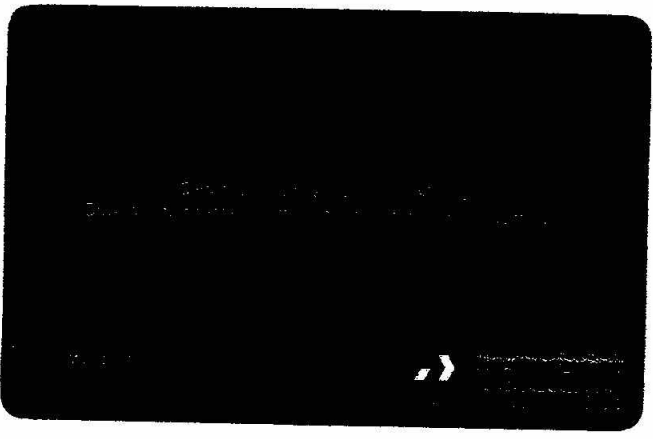
03/12/1978

MUNICÍPIO/UF

ITAGUATINS/TO

JUSTIÇA ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTERIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

O Presidente da Junta da 11ª Zona Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), em razão da proclamação dos resultados das eleições de 2 de outubro de 2016, expede o diploma de Vice-Prefeito do Município de Itaguatins(TO) a

Adonedes Queiroz de Souza

da Coligação Itaguatins Mais Feliz (PR|DEM|PRB|PRP|SD|PSDB|PSL|PP), com 1.815 votos preferenciais, do total de 3.788 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Itaguatins (TO), 14 de dezembro de 2016.


Balduino Rocha Giacomini
Juiz Eleitoral

LIVRO Nº 1

FOLHAS 89

Paróquia de Transfiguração

Cidade de Bom Jesus das Selvas - MA

Diocese de Viana

Estado de Maranhão.

Certidão de Casamento

Certifico que no dia Três do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito.

na matriz (Capela) de Bom Jesus das Selvas

pelo celebrante Pe. Domingos Nunes Barbosa

casaram-se Adonides Queróz de Sousa

e Geli-leia Calvacante Mendes

ele nascido na paróquia de Itaquatins - GO.

em 04 de maio de 1976 filho de

Domingos Pereira de Sousa

e Rosibela Queróz de Sousa

ela nascida na Paróquia de Bom Jesus das Selvas - MA

em 03 de dezembro de 1978 filha de

João Mendes Sobrinho

e Maria Calvacante Mendes

dispensados no impedimento de

Foram testemunhas Francisco Pinheiro da Silva

e Evania Rodrigues da Silva

Bom Jesus das Selvas, 01 de julho de 1998

Pe. Domingos Nunes Barbosa

PÁROCO



ANEXO V



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

RONALDO SOUZA BIZERRA

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Matricula: 238538

Código de Autenticação: 7124c895701badc432abaa07683b9eac - 02/08/2018 12:44:06

PANTALEAO TAVARES NETO

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - CONTROLE EXTERNO - Matricula: 234371

Código de Autenticação: ae421a4e5b5dec461b77241bd1ff7e9c - 02/08/2018 12:44:30